

Nº 203 - DOE – 07/10/22 - p.54

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SS – 135, de 6 de outubro de 2022

Dispõe sobre a representatividade do Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal - CEVMMIF e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde considerando:

- ✓ O disposto no Decreto Estadual nº 62.111, de 15-07-2016, que reformulou o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno, e
- ✓ A edição da Resolução SS-133, de 12-10-2020, que constituiu os Comitês Estadual e Regionais de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal de São Paulo,

#### Resolve:

**Artigo 1º** - Ficam designados os representantes abaixo indicados, para comporem o Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal do Estado de São Paulo - CEVMMIF, em consonância ao disposto nos artigos 3º e 10º, da Resolução SS-133, de 12-10-2020.

#### 1 – Gabinete do Secretário – GS/SES

Titular: Sylmara Berger Del Zotto, RG: 13.836.434-5

Suplente: Vanderlei Camargo Freitas, RG 17.838.228-0

**2 - Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde - CCD/SES, que exercerá a presidência do referido Comitê, com a indicação do vice presidente:**

Presidente: Edlaine Faria de Moura Villela, RG 44.325.983-5.

Vice-Presidente: Adriana Dias, RG 21.874.155-8

**2.1 - Centro de Vigilância Epidemiológica – CVE/CCD/SES:**

Titular: Tatiana Lang D’Agostini, RG 38.346.435-3

Suplente: Nathália Cristina Soares Franceschi Landi de Moraes, RG 33.307.074-4

**2.2 - Centro de Vigilância Sanitária – CVS/CCD/SES:**

Titular: Rosangela Soares dos Santos, RG 36.696.903-1

Suplente: Néa Niwa Kashiwagi, RG – 24.176.458-0

**2.3 - Centro de Referência e Treinamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids– CRT-DST AIDS/CCD/SES:**

Titular: Carmen Silvia Bruniera Domingues, RG 9.275.661

Suplente: Angela Tayra, RG 8.717.755

**2.4 - Centro de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde – CIVS/CCD.**

Titular: Cátia Martinez, RG - 8.683.066

Suplente: Luciana Diniz Ferreira de Godoy, RG 19.573.220

**3 - Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – CRS/SES:**

**3.1 - Área Técnica da Saúde da Mulher - CRS/SES**

Titular: Marisa Ferreira da Silva Lima, RG 10.234.841-8

Suplente: Suzete dos Santos Alves, RG 298.977.611-0

**3.2 - Área Técnica da Saúde da Criança - CRS/SES:**

Titular: Roberta Ricardes Pires, RG - 18.193.384-6

Suplente: Renata Aparecida Gonzalez Ishi, RG 29.025.130-8

### **3.3 - Atenção Básica - CRS/SES:**

Titular: Arnaldo Sala, RG - 6.196.949-7

Suplente: Sandra Montagna Barelli, RG - 14.665.408-0

### **3.4 – Departamento Regional de Saúde I da Grande São Paulo – DRS-1/ SP**

Titular: Thaís Paixão pereira – RG 36.387.190-1

Suplente: Salete Aparecida Ramos Takahashi – RG 15.524.588-0

## **4 – Coordenadoria de Ciência Tecnologia e Insumos Estratégicos - CCTIES/SES**

### **4.1 - Instituto de Saúde – IS/CCTIES/SES**

Titular: Sonia Ioyama Venancio, RG - 17.878.363-8

Suplente: Fabiana Santos Lucena, RG 32.074.492-9

## **5 - Coordenadoria de Planejamento de Saúde – CPS/SES**

Titular: Vera Lúcia Rodrigues Osiano, RG - 7.822.238-2

Suplente: Ana Paula Amaral Valério, RG – 41.566.304-0

## **6 - Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS/SES**

Titular: Sandra Regina Sestokas Zorzeto, RG - 16.714.213-6

Suplente: Caterina Nicolas Koutras, RG - 10.516.405-7

## **7 – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS/SES**

Titular: Vanessa Fernandes, RG 33.225.625-X

Suplente: Mayara Livia Lopes Alves, RG 40.963.700-2

## **8 - Conselho Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde – CES/SES**

Titular: Maria Isabel Oliveira Panaro, RG 11.224.868-8

Suplente: Solange Aparecida Caetano, RG 36.817.253-3

## **10 - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo – COSEMS-SP**

Titular: Silvana Aparecida Giovanelli RG 14.831.554-9

Suplente: Cristina Mikami Kato RG 17.726.192-4

## **11 – Órgãos ou Instituições cujas finalidades encontrem-se diretamente relacionadas ou guardem pertinência com a atenção à saúde da mulher e da criança, nos moldes do disposto no Artigo 3º, do Decreto nº 62.111/2016:**

### **11.1 - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CREMESP:**

Titular: Temístocles Pie de Lima, RG – 7.935.376-9

Suplente: Vicente José Salles de Abreu, RG 6010889209 – SSP/RS

### **11.2 - Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN/SP:**

Titular: Ivete Losada Alves Trotti, RG – 840319

Suplente: Vanessa Morrone Maldonado, RG 35.252.2343

### **11.3 - Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo – CECF/SP:**

Titular: Sandra Andreoni de Oliveira Ribeiro, RG - 2.953.058

Suplente: Clarice Maria de Jesus D´Urso - RG 18.890.330-0

### **11.4 - Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo – CPDCN/SP;**

Titular: Ligia Maria Carvalho – RG 33.023.177-7

Suplente: Sandra Regina Baptista dos Santos – RG 17.949.385-1

### **11.5 - Associação Brasileira de Hospitais Universitários e do Ensino – ABRAHUE**

Titular: Rita de Cássia Xavier Balda, RG - 16.229.000

Suplente: Daniela Tostoni RG 431.2163 SC

### **11.6 - Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo – SOGESP**

Titular: Elaine Christine Dantas Moisés – RG 52697531- 3

Suplente: Sue Yazaki Sun, RG 101.890.022

**11.7 - Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - FSP/USP:**

Titular: Jefferson Drezett Ferreira, RG – 118710473

Suplente: Carmen Simone Grilo Diniz, RG - 305.829 SSP-RN

**11.8 - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, da Secretaria de Governo:**

Titular: Monica La Porte Teixeira, RG – 6.762.051-6

Suplente: Margarete Silva Jordani, RG - 14.980.873-2

**11.9 - Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos de São Paulo:**

Titular: Eliane Kalmus, RG - 3.211.756

Suplente: Tamires Machado Moreira, RG 4.979.957

**11.10 - Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo – SMS/PMSP;**

Titular: Sonia Raquel W C M Leal – RG – 11.801.594

Suplente: Athenê Maria de Marco Mauro – RG - 13.886.868-2

**11.11 - Sociedade de Pediatria de São Paulo – SPSP:**

Titular: Maria Fernanda Branco de Almeida, RG - 7.577.064

Suplente: Lilian dos Santos Rodrigues Sadeck, RG - 6.498.084

**11.12 – Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras – ABENFO-SP:**

Titular: Célia Regina Maganha e Melo, RG6.855.392-4

Suplente: Maria Inês Rosselli Puccia – RG 16705770-4

**11.13 – Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo - FEHOESP:**

Titular: Carlos Alberto P. Goulart, RG 12.276.652

Suplente: não há indicação

**11.14 – Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado de São Paulo – SINDHOSP-SP:**

Titular: Nilson Thiago de Carvalho e Silva, RG 35.084.603-0

Suplente: Graciane Regina de Paula, RG 27.9624457-8

**11.15 - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Gabinete do Governador do Estado de São Paulo – CONDECA**

Titular: Camila Alexandre Rocha – RG 42.259.002-2

Suplente: Marcelo Ferreira – RG 26.277.205-X

**Artigo 2º** - Altera a redação do artigo 4º e Parágrafo Único, da Resolução SS-133/2020:

“ **Artigo 4º** - O Comitê Estadual de Vigilância à Morte Materna, Infantil e Fetal, atuará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Controle de Doenças – CCD e será assessorado por uma Secretaria Executiva, formada por técnicos a serem indicados pela mencionada Coordenadoria.

**Parágrafo Único** – A Secretaria Executiva a que se reporta o caput será responsável pelo acompanhamento, preparação e convocação das reuniões; realização de atas; organização e conferência de documentos relacionados aos casos que serão analisados; divulgação aos membros de pautas, atas e documentações, além de preparar e desenvolver relatórios técnicos, apoiar estudos, para subsidiar as discussões e encaminhamentos do Comitê.”

**Artigo 3º** - Ficam designados para compor a Secretaria Executiva a que se reporta o Artigo 4º da Resolução SS-133/2020, os representantes abaixo indicados:

Titular: Adriana Dias, RG 21.874.155-8

Suplente: Luiza Alves de Azevedo Maronez, RG 17.708.066-8

**Artigo 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Resolução SS-50, de 31 de março de 2021.